

físicas e psicológicas do servidor, contribuindo para a melhoria do desempenho funcional, da qualidade do serviço público e do ambiente organizacional;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para disciplinar a gestão administrativa e a organização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em priorizar, no exercício de 2026, o gozo integral do período de férias pelos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, prevista no §1º do art. 78 da Lei Municipal nº 94/1992, dependerá de prévia análise e autorização da Presidência da Câmara Municipal, observados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Para o exercício de 2026, a política administrativa da Câmara Municipal priorizará o gozo integral dos 30 (trinta) dias de férias pelos servidores, como medida de promoção do bem-estar funcional e da eficiência administrativa.

Art. 3º A conversão de parte das férias em abono pecuniário será admitida apenas em caráter excepcional, quando presentes circunstâncias que justifiquem a medida sob a ótica do interesse da Administração.

Art. 4º Poderão ser excepcionalmente deferidos os pedidos de conversão quando verificada, cumulativa ou alternativamente, uma das seguintes situações:

I – necessidade de permanência do servidor em atividade para assegurar a continuidade de serviços administrativos essenciais;

II – dificuldade operacional devidamente justificada para o afastamento do servidor pelo período integral de férias;

III – situações excepcionais de interesse da Administração devidamente fundamentadas pela chefia imediata;

IV – casos em que a organização dos serviços ou a dinâmica administrativa demonstrem maior conveniência no fracionamento do período de descanso do servidor.

Art. 5º O pedido de conversão deverá:

I – ser formalizado pelo servidor com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das férias;

II – conter manifestação da chefia imediata acerca da conveniência administrativa;

III – ser submetido à decisão da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º O deferimento do pedido constitui ato discricionário da Administração, observado o interesse público e os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º A ausência de autorização expressa da Presidência implicará o gozo integral do período de férias pelo servidor.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Icapuí/CE., aos 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:9196C7C1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 073/2026

Portaria Nº 073/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 27/02/2026, com a finalidade de receber orientações sobre a certificação da autenticidade de produtos artesanais, visando fortalecer a economia dos artesãos do município de Icapuí, junto a Central de Artesanato do Ceará – CEART.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:9B250D3E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 074/2026

Portaria Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar nº 150/2025 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a requerimento do Vereador Normando Nonato da Silva, ao Servidor Sr. **Leslie José de Castro Silva**, brasileiro, matrícula nº 1200558, cadastrado no CPF com o nº 069.XXX.XXX-03 e RG nº 20XXXXXXX01, Icapuí-CE, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:F11271E1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 075/2026

Portaria Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Efetivo Sr. Paulo José Emídio de Oliveira, matrícula nº 1200410, nomeado no cargo de Motorista da Câmara Municipal de Icapuí.